

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 117/2021

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
93/2021	1º DIMITRIE HRISTOV SOBRINHO 2º CÁSSIA DE SOUZA SANTOS FAGUNDES 3º CARLOS JOSÉ DOS REIS 4º THAIS MAYUMI BATISTA MAKUTA 5º CLAYTON CRISTIANO DA SILVA	Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Integral e Diferencial II, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Matemática para Biologia, Fundamentos e Metodologias de Matemática I e II e Matemática Discreta.	40h	Alfenas / MG - Sede / Instituto de Ciências Exatas (ICEX)

Em, 10 de Setembro de 2021.
SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 - UASG 153038

Nº Processo: 23066038416/21-74 . Objeto: Apoio da FAPEX para execução do projeto "Pesquisa - Avaliação da Lei Aldir Blanc" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 09/09/2021. ERNANI COELHO NETO. Coordenador. Ratificação em 10/09/2021. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDE - 13/09/2021) 153038-15223-2021NE800100

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 113/2019. Nº Processo: 23066.021682/19-43. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: Alterar a Cláusula 3ª do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Programa de apoio ao desenvolvimento de ações educacionais, científicas e extensionistas em análise e segurança de alimentos no Estado da Bahia", indicando o coordenador e o fiscal do projeto. Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86, 7.423/10 e 8.241/2014. Data de Assinatura: 10.09.2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 23/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicados:

1. Quadro de vagas:

Unidade Acadêmica	Sector de Estudo/Unidade Curricular	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Vagas	Regime de Trabalho	Requisitos/ Titulação exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
IISCA	Ensino de Libras e suas literaturas	Juazeiro do Norte/CE	1	40 h	Graduação em Licenciatura em Letras-Libras e Especialização em Língua Brasileira de Sinais.	R\$ 4.034,28	R\$ 100,00
CCSA	Administração Geral e Operações	Juazeiro do Norte/CE	1	40 h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.	R\$ 4.762,92	R\$ 119,00

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA disponível em <http://forms.ufca.edu.br> (Edital 23/2021 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 16 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/admissao/concursos-e-selecoes/docentes/>, aba Professor Substituto/Temporário, Edital 23/2021).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEF da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de setembro de 2021.
LEANDRO TARGINO PINHEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo de intenções entre a Universidade Federal do Ceará - UFC-BRASIL e a Westfälische Wilhelms Universität Munster-Alemanha. A área de cooperação inclui, sob o pressuposto do consentimento mútuo e condições apropriadas, quaisquer atividades oferecidas e propostas por qualquer das partes como um programa desejável, executável e que venham a contribuir tanto para o fomento como para o desenvolvimento de relação de cooperação entre ambas as partes convenientes. A duração do acordo é de 5 anos a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 08/09/2021. PROCESSO 23067.041277/2021-56. SIGNATÁRIOS: pela UFCA: Augusto Teixeira de Albuquerque(Pró-Reitor de relações internacionais e desenvolvimento institucional), pela Westfälische Wilhelms Universität Munster: Johannes Wessels(Reitor) e Bernd Hellingrath.

AVISO DE PENALIDADE

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando intimada a empresa C T S ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 28.000.048/0001-19, da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União por 04 (quatro) meses. Processo nº 23067.020215/2021-19.

Fortaleza, 13 de setembro 2021.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFCA

